

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 304/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a redação dos contratos temporários de excepcional interesse público expedidos por esta prefeitura, sobretudo as cláusulas que conferem a rescisão unilateral por conveniência da Administração Pública Municipal ou mediante acordo entre as partes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** o contrato temporário nº 208/2023 e eventuais termos aditivos vigentes em face do(a) Sr(a). **JOSE AILTON ALVES DE MELO** portador(a) do CPF nº 028.484.704-61 a partir de 01/08/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**77BB8B89

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/08/2023. Edição 3409  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>